

## SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35.300.171.381

**Ata da Assembléia Geral dos Debenturistas da 3ª Emissão realizada em 31 de outubro de 2001**  
(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** 31 de outubro de 2001, às 10:00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 1297/1307, 13º andar, conj. 132.  
**Presença:** Totalidade dos titulares das debêntures da 3ª Emissão, bem como de representante(s) do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., e da Emissora. **Ordem do Dia:** (i) alterar as garantias reais; (ii) examinar proposta da Emissora para alterar o prazo da obrigação da Acionista Controladora da Emissora de efetuar a distribuição pública de ações preferenciais de classe A da Emissora; e (iii) outros assuntos de interesse geral. **Mesa:** José Said de Brito – Presidente; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário.  
**Convocação:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 2º do artigo 71, c/ c o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976. **Deliberação:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Alterar a garantia prevista no item 6 da Cláusula IV da Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia ("Escritura"), passando a 3ª Emissão a ser garantida pelo penhor de (i) 3.674.301.554 (três bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, trezentas e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, de propriedade da Emissora; (ii) 2.247.323.256 (dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, trezentas e vinte e três mil duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL de propriedade da Emissora, sendo 594.203.256 (quinhentos e noventa e quatro milhões, duzentas e três mil duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais classe "A" e 1.653.120.000 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta e três milhões e cento vinte mil) ações preferenciais classe "B"; (iii) penhor de 3.591.801.554 (três bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, oitocentas e uma mil quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da CPFL Geração de Energia S.A. de propriedade da Emissora; (iv) 2.325.553.743 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil setecentas e quarenta e três) ações preferenciais de emissão da CPFL Geração de Energia S.A. de propriedade da Emissora; e (v) 1.855.097 (um milhão, oitocentas e cinquenta e cinco mil e noventa e sete) ações ordinárias representativas do capital da Emissora, de propriedade da interveniente VBC Energia S.A. e pela fiança da interveniente VBC Energia S.A. 2. Alterar o item 16, subitem 16.1, da Escritura, para fins de prorrogar, até 31/10/2002, o compromisso da Acionista Controladora da Emissora de efetuar uma distribuição pública de ações preferenciais de classe A da Emissora. Em consequência das deliberações acima, ficam a diretoria da Emissora e o Agente Fiduciário autorizados a (i) gravar as ações acima mencionadas e (ii) lavrar segundo aditivo à Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, celebrada em 12 de dezembro de 1997 e retificada e ratificada em 15 de dezembro de 1997, para formalizar as alterações ora deliberadas na referida Escritura. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida presente ata que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Atesto que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral dos Debenturistas da Serra da Mesa Energia S.A., realizada em 31 de outubro de 2001, lavrada em livro próprio. (as.) José Said de Brito (Presidente) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário). as.) Serra da Mesa Energia S.A. representada por seus Diretores, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR representada por seu Procurador Fernando Américo de Resende Neto, Planner Corretora de Valores S.A. representada por seus Procuradores Artur Martins de Figueiredo e Viviane A. Rodrigues dos Santos. São Paulo, 31 de outubro de 2001. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 228.873/01-0 em 13/11/2001. Secretária-Geral – Arlete S. Faria Lima.

V. ECONÔMICO – INDET. – 02 X 10 – 15/NOV/01 – AP Nº 10036 – PEFRA (Identificação Publicação)

## SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35.300.171.381

**Ata da Assembléia Geral dos Debenturistas da 3ª Emissão realizada em 31 de outubro de 2001**

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

**Data, Hora e Local:** 31 de outubro de 2001, às 10:00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 1297/1307, 13º andar, conj. 132.  
**Presença:** Totalidade dos titulares das debêntures da 3ª Emissão, bem como de representante(s) do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., e da Emissora. **Ordem do Dia:** (i) alterar as garantias reais; (ii) examinar proposta da Emissora para alterar o prazo da obrigação da Acionista Controladora da Emissora de efetuar a distribuição pública de ações preferenciais de classe A da Emissora; e (iii) outros assuntos de interesse geral. **Mesa:** José Said de Brito – Presidente; Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. **Convocação:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 2º do artigo 71, c/ c o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976. **Deliberação:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1. Alterar a garantia prevista no item 6 da Cláusula IV da Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia ("Escritura"), passando a 3ª Emissão a ser garantida pelo penhor de (i) 3.674.301.554 (três bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, trezentas e uma mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, de propriedade da Emissora; (ii) 2.247.323.256 (dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, trezentas e vinte e três mil duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais de emissão da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL de propriedade da Emissora, sendo 594.203.256 (quinhentos e noventa e quatro milhões, duzentas e três mil duzentas e cinquenta e seis) ações preferenciais classe "A" e 1.653.120.000 (hum bilhão, seiscentos e cinquenta e três milhões e cento vinte mil) ações preferenciais classe "B"; (iii) penhor de 3.591.801.554 (três bilhões, quinhentos e noventa e um milhões, oitocentas e uma mil quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias de emissão da CPFL Geração de Energia S.A. de propriedade da Emissora; (iv) 2.325.553.743 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentas e cinquenta e três mil setecentas e quarenta e três) ações preferenciais de emissão da CPFL Geração de Energia S.A. de propriedade da Emissora; e (v) 1.855.097 (um milhão, oitocentas e cinquenta e cinco mil e noventa e sete) ações ordinárias representativas do capital da Emissora, de propriedade da interveniente VBC Energia S.A. e pela fiança da interveniente VBC Energia S.A. 2. Alterar o item 16, subitem 16.1, da Escritura, para fins de prorrogar, até 31/10/2002, o compromisso da Acionista Controladora da Emissora de efetuar uma distribuição pública de ações preferenciais de classe A da Emissora. Em consequência das deliberações acima, ficam a diretoria da Emissora e o Agente Fiduciário autorizados a (i) gravar as ações acima mencionadas e (ii) lavrar segundo aditivo à Escritura Particular da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, celebrada em 12 de dezembro de 1997 e retificada e ratificada em 15 de dezembro de 1997, para formalizar as alterações ora deliberadas na referida Escritura. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida presente ata que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Atesto que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral dos Debenturistas da Serra da Mesa Energia S.A., realizada em 31 de outubro de 2001, lavrada em livro próprio. (as.) José Said de Brito (Presidente) Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário). as.) Serra da Mesa Energia S.A. representada por seus Diretores, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito, BNDES Participações S.A. – BNDESPAR representada por seu Procurador Fernando Américo de Resende Neto, Planner Corretora de Valores S.A. representada por seus Procuradores Artur Martins de Figueiredo e Viviane A. Rodrigues dos Santos. São Paulo, 31 de outubro de 2001. Marcelo Maia de Azevedo Corrêa – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 228.873/01-0 em 13/11/2001. Secretária-Geral – Arlete S. Faria Lima.

DOESP – EMPRESARIAL – 01 X 19 – 15/NOV/01 – AP Nº Pefran 003 – PEFRA (Identificação Publicação)